

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001, DE 08 DE MAIO DE 2012.

**MODIFICA LEI COMPLEMENTAR N°
002/2007 PLANO DIRETOR DO
MUNICÍPIO DE CASTELO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1° O inciso II do artigo 269 da Lei Complementar n° 002/2007 (Plano Diretor do Município de Castelo) passa a vigor acrescido da seguinte alínea "c":

Art. 269 (...)

II - (...)

c) Quadro 01-A - Tabela de índices e parâmetros urbanísticos para Lotes com áreas reduzidas (até 150m²).

Art. 2° O Anexo II da Lei n° 002/2007 (Plano Diretor do Município de Castelo) passa a vigor acrescido do Quadro 01-A, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 3° O artigo 157 da Lei Complementar n° 002/2007 (Plano Diretor do Município de Castelo), passa a vigor acrescido do seguinte § 3°:

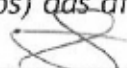
Art. 157 (...)

§3° Nos casos de construções em lotes com áreas reduzidas (menores que 150m²) será seguida a tabela de índices e parâmetros urbanísticos conforme o Quadro 01-A do Anexo I desta Lei.

Art. 4° O artigo 167 da Lei Complementar n° 002/2007 (Plano Diretor do Município de Castelo), passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 167 As edificações poderão apresentar pavimento térreo em pilotis aberto e/ou subsolo de uso exclusivo para guarda de veículos, não sendo considerado no gabarito da edificação nem contado para efeito de A.T.E..

§1° O pavimento aberto em pilotis, não será considerado na quantidade de pavimentos desde que seja um local edificado de uso comum, aberto em pelo menos três lados, devendo os lados abertos e as projeções dos pavimentos superiores ficarem afastados, no mínimo, 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) das divisas.



§2º Considera-se, também, como tal, o local coberto, em pelo menos duas faces opostas, cujo perímetro aberto, tenha no mínimo 45% do perímetro total dos pavimentos superiores .

§3º Deverá ser mantido livre, no mínimo 75% da área de projeção dos pavimentos superiores. É permitido um fechamento frontal máximo de três metros lineares.

§4º O pavimento aberto em pilotis não poderá ser fechado em tempo algum de forma a impedir a circulação de ar e a passagem de iluminação natural.

Art. 5º O Capítulo I do Título V da Lei Complementar nº 002/2007 (Plano Diretor do Município de Castelo), passa a vigor acrescido do seguinte artigo 167-A:

Art. 157-A Em edificações residenciais e mistas devidamente registradas no Cartório de Registro Geral de Imóveis ou que possuam Habite-se concluídas antes da vigência desta Lei que não atendem às exigências relativas aos afastamentos, taxa de ocupação, taxa de permeabilidade e vagas de garagem, será permitido o acréscimo de mais pavimentos seguindo os alinhamentos da edificação existente e dispensado o atendimento às exigências de vagas de garagem, desde que atenda as seguintes condições cumulativamente:

- I - o gabarito final da edificação não ultrapasse 04 (quatro) pavimentos;*
- II - a ampliação resulte em no máximo 02 (duas) novas unidades habitacionais ou comerciais;*
- III - a área construída de cada nova unidade habitacional ou comercial não ultrapasse 100,00m².*

Parágrafo Único - Os demais parâmetros urbanísticos desta Lei deverão ser obedecidos na íntegra.

Art. 6º O Quadro 1 (Tabela de Índices e Parâmetros Urbanísticos PDM Castelo), passa a vigor na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 7º O Quadro 2 (Tabela dos grupos do uso e/ou atividades permitidas para cada zona delimitada no mapa 2), passa a vigor na forma do Anexo III desta Lei.

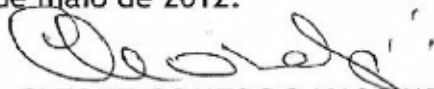
Art. 8º Ficam criados e acrescentados no Quadro 2 (Tabela dos grupos do uso e/ou atividades permitidas para cada zona delimitada no mapa 2) conforme alínea “b” do inciso II do art. 269 da Lei Complementar nº 002/2007 o Grupo 4 (G4) e o Grupo 5 (G5) constantes do Anexo III desta lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 08 de maio de 2012.



CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Processos nº 7087/2011, 17962/2010, 13330/2011, 18873/2011, 9757/2011, 9770/2011



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 001, DE 08 DE MAIO DE 2012.

**Ilustre Presidente,
Nobres Vereadores;**

Em anexo, estamos encaminhando para apreciação dessa colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar N°. 001/2010, que altera a Lei Complementar nº 002/2007 (Plano Diretor do Município de Castelo).

O Plano Diretor Municipal deve ser uma lei dinâmica de forma que acompanhe as demandas que se apresentam ao Município. Logo, Através de experiências e estudos de casos oriundos da aplicação da Lei foi verificada a necessidade de apresentação da presente proposta a fim de adequá-la as necessidades atuais.

Cumprе salientar que, as alterações apresentadas são fruto de estudos técnicos elaborados em função dos processos analisados pelos setores competentes e ainda pela leitura diária da legislação onde se verificou os pontos omissos e controversos os quais ajustamos com as alterações trazidas a apreciação desta Colenda Casa de Leis.

Informamos ainda, que todas as alterações foram apresentadas ao Conselho do Plano Diretor Municipal e devidamente aprovadas conforme consta de suas atas anexadas aos respectivos processos administrativos.

Desta forma, demonstrado o interesse público que envolve a matéria, apresentamos a presente iniciativa, pugnando pela sua acolhida e costumeira atenção.

Nesta oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e aos demais Vereadores nossas expressões de apreço e consideração.

Castelo - ES, 08 de maio de 2012.

Atenciosamente,



CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ANEXO I DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001 DE 08 DE MAIO DE 2012

QUADRO 01A - TABELA DE ÍNDICES E PARÂMETROS URBANÍSTICOS PDM CASTELO PARA LOTES COM ÁREAS REDUZIDAS (até 180m²)

ZONAMENTO	GARANTIA PERMÍTIVO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO (CA)		POTENCIAL CONSTRUCTIVO ADICIONAL	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (TO)	TAXA DE PERMEABILIDADE (TP)	AFASTAMENTOS EM METROS		ATIVIDADES E SERVIÇOS PERMITIDOS (QUADRO 2)
		URBAM	MULTIFAM				FRONTAL	LATERAL	
ZONAS RESIDENCIAIS	ZR1	7	2,00	4,00	1,00				G1
	ZR2	7	2,00	4,00	1,20			Afastamento mínimo de 1,5m em uma das dividas (uma das laterais ou fundos).	G1 G2
	ZR3	7	2,00	4,00	1,00	em função dos afastamentos		Afastamento mínimo de 1,5m	G1
	ZR4	7	2,00	4,00	1,20	em função dos afastamentos		O afastamento é progressivo em função do nº de pavimentos para paradas com ou sem vãos de iluminação e ventilação, a cada pavimento soma-se 0,15m.	G1 G2
	ZOR1	03	1,50	2,50	-	-			G1
	ZRU	UBITADO	2,00	8,00	-	-			G1 G2
ZONAS MISTAS	ZM1	10	2,20	6,00	3,50			Afastamento mínimo de 1,5m em uma das dividas (uma das laterais ou fundos).	G1 G2
		16				em função dos afastamentos		O afastamento é progressivo em função do nº de pavimentos para paradas com ou sem vãos de iluminação e ventilação, a cada pavimento soma-se 0,15m.	G1 G2
	ZM2	7	2,00	2,80	-				G1 G2
		7						OBS: Em caso de lotes de esquina, será obrigatório afastamento mínimo de 1,5m apenas nos afastamentos frontais.	
ZONAS COMERCIAIS	ZC01	10	3,00	1,80				Afastamento mínimo de 1,5m em uma das dividas (uma das laterais ou fundos). O afastamento é progressivo em função do nº de pavimentos para paradas com ou sem vãos de iluminação e ventilação, a cada pavimento soma-se 0,15m.	G1 G2
	ZIN							OBS: Em caso de lotes de esquina, será obrigatório afastamento mínimo de 1,5m apenas nos afastamentos frontais.	G1 G2 G3
ZONAS INDUSTRIAIS	ZRUI1	01	2,40	-				Afastamento mínimo de 1,5m em uma das dividas (uma das laterais ou fundos). O afastamento é progressivo em função do nº de pavimentos para paradas com ou sem vãos de iluminação e ventilação, a cada pavimento soma-se 0,15m.	G1
	ZRUI2	02	-	-				OBS: Em caso de lotes de esquina, será obrigatório afastamento mínimo de 1,5m apenas nos afastamentos frontais.	G1, G2 e G4
ZONAS ESPECIAIS	ZETA	04	2,40	-				Afastamento mínimo de 1,5m em uma das dividas (uma das laterais ou fundos). O afastamento é progressivo em função do nº de pavimentos para paradas com ou sem vãos de iluminação e ventilação, a cada pavimento soma-se 0,15m.	G1
	ZEP1	01	-	-					-
	ZES 1, 2 e 3	02	2,00	-				OBS: Em caso de lotes de esquina, será obrigatório afastamento mínimo de 1,5m apenas nos afastamentos frontais.	G1

ANEXO II DO PRO. Nº 001 DE 08 DE ABRIL DE 2012
 QUADRO 01 - TABELA DE ÍNDICES E PARÂMETROS URBANÍSTICOS PDM CASTELO

ZONAS	FRONTAL					EM OS LATERAIS					ATIVIDADES E SERVIÇOS PERMITIDOS (QUADRO 2)
	GABARITO PERMITIDO	COEF. DE APROVEITAMENTO (CA)	POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (TO)	TAXA DE PERMEABILIDADE (TP)	AFASTAMENTOS EM METROS		AFASTAMENTOS EM METROS		FUNDOS	
ZONAS RESIDENCIAIS	ZR1	1,50	4,00	1,00	75,00%	15,00%	Lotes com até 1,2m de testada: em nenhum dos lados:		Fundos sem vãos de ventilação afastamento mínimo de 1,50m		G1
							Lotes com até 1,5m de testada: 1,5m contínuo em um dos lados.		Fundos com vãos de iluminação e ventilação afastamento mínimo de 1,5m e progressivo em função do nº de pavimentos: a cada pav. soma-se 0,15m a 1,50m		G1 G2
							Lotes com testada maiores que 1,5m: 1,5m em ambos os lados				G1
							Lotes com até 12m de testada: em nenhum dos lados:		Progressivo em função do nº de pavimentos: para paredes com ou sem vãos de iluminação e ventilação a cada pav. soma-se 0,15m a 1,50m.		G1 G2
	ZR2	1,50	4,00	1,20	75,00%	15,00%					
ZOR1	03	1,00	2,00	-	20,00%	Afastamento mínimo de 1,5m				G1	
						Lotes com testada maiores que 1,5m: 1,5m em ambos os lados					
ZEU	ILIMITADO	1,50	8,00	-	20,00%	Afastamento mínimo de 1,5m				G1 G2	
						Lotes com testada maiores que 1,5m: 1,5m em ambos os lados					
ZONAS MISTAS	ZM1	10	1,80	6,00	3,60	75,00%	Lotes com até 12m de testada: em nenhum dos lados:		Progressivo em função do nº de pavimentos: para paredes com ou sem vãos de iluminação e ventilação a cada pav. soma-se 0,15m a 1,50m.		G1 G2
							Lotes de 12m a 15m de testada: 1,5m contínuo em um dos lados.				
	ZM2	7	1,20	2,80	-	75,00%	Lotes com testada maiores que 15m: 1,5m em ambos os lados				G1 G2
							Lotes com testada maiores que 15m: 1,5m em ambos os lados				
ZONAS COMERCIAIS	ZC01	10	3,60	1,80	75,00%	20,00%	Afastamento mínimo de 1,5m		1,50		G1 G2 G5
							Lotes com até 12m de testada: em nenhum dos lados:				
ZONAS INDUSTRIAIS	ZIN1	ILIMITADO	5,00	-	70,00%	15,00%	Vias com caixa de rua de 23m ou mais: 03 m de afast. Frontal; Vias com caixa de rua inferiores a 23m: 06 m de afast. Frontal;		2,00		G1 G2 G3
							Lotes com testada maiores que 15m: 1,5m em ambos os lados				
ZONAS RURAIS	ZRU1	04	2,40	-	60,00%	30,00%	3,00		1,50		G1
							6,00		2,00		G1 G2 e G4
ZONAS ESPECIAIS	ZE1A	01	-	-	60,00%	30,00%					G1
							3,00		1,50		G1

ANEXO III DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 08 DE MAIO DE 2012

QUADRO 02 - TABELA DE ATIVIDADES POR TIPOS DE GRUPOS

A classificação das atividades tomou como base a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE Fiscal

GRUPO	ATIVIDADES
<p>Grupo 1 (G1)</p>	<p>Atividades enquadradas em G1 sem limite de área: Centro comunitário e associação de bairro Equipamento de infra-estrutura urbana</p>
<p>CARACTERÍSTICA Atividades de pequeno porte que não causam incômodos significativos à vizinhança; nem poluição ambiental, quando adotadas as medidas adequadas para o seu controle; e nem atraem tráfego pesado ou intenso.</p>	<p>Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos</p> <p>Aluguel de fitas, vídeos, discos, cartuchos e similares</p> <p>Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil, inclusive andaime - escritório</p> <p>Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos inclusive livros</p> <p>Asilos</p> <p>Associação beneficente - orfanatos</p> <p>Associação de entidade de classe</p> <p>Associação Filantrópica</p> <p>Associação profissional</p> <p>Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, sem especialização definida</p> <p>Atividades de agências de viagens e organizadores de viagem</p> <p>Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)</p> <p>Atividades de clínica odontológica</p> <p>Atividades de comissaria</p> <p>Atividades de contabilidade</p> <p>Atividades de despachantes aduaneiros</p> <p>Atividades de investigação particular</p> <p>Atividades de produção de filmes e fitas de vídeo - exceto estúdios cinematográficos</p> <p>Atividades de terapias alternativas</p> <p>Atividades dos laboratórios de análises clínicas</p> <p>Atividades dos laboratórios de anatomia patológica/citológica</p> <p>Bazar - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</p> <p>Biblioteca - Atividades de bibliotecas e arquivos</p> <p>Borracharia</p> <p>Caixa automática de banco</p> <p>Cantina e bar interno</p> <p>Cartório</p> <p>Casa lotérica</p> <p>Centro comunitário e associação de bairro</p> <p>Charutaria e tabacaria</p>

QUADRO 02 - TABELA DE ATIVIDADES POR TIPOS DE GRUPOS

A classificação das atividades tomou como base a
Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE Fiscal

GRUPO	ATIVIDADES
Grupo 1 (G1)	Chaveiro
	Choperias, whiskeria e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
	Clínica veterinária
	Comércio de artesanatos, pinturas e outros artigos de arte
	Comércio de artigos auditivos
	Comércio de artigos de decoração
	Comércio de artigos de uso doméstico - loja de alumínio
	Comércio de artigos importados
	Comércio de artigos ortopédicos
	Comércio de artigos para cabeleireiros
	Comércio de artigos para limpeza
	Comércio de artigos para presentes
	Comércio de artigos religiosos
	Comércio de aves abatidas
	Comércio de aves não abatidas e ovos
	Comércio de couros e espumas
	Comércio de eletrodomésticos em geral
	Comércio de embalagens
	Comércio de extintores
	Comércio de Gelo
	Comércio de gêneros alimentícios
	Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos de precisão, suas peças e acessórios
	Comércio de máquinas, equipamentos e utensílios comerciais, suas peças e acessórios
	Comércio de materiais de engenharia em geral
	Comércio de mercadorias para bordo em geral
	Comércio de ornamentos para bolos e festas
	Comércio de outros artigos de uso pessoal não especificados
	Comércio de pedras (sem beneficiamento)
	Comércio de persianas, divisórias e lambris
	Comércio de Piscinas, Equipamentos e Acessórios
	Comércio de pisos, cerâmicas e azulejos
	Comércio de produtos adesivos (adesivos de publicidade)
	Comércio de Produtos e Equipamentos para Tratamento de Águas e Efluentes Líquidos
	Comércio de refeições prontas (sem consumo local)
	Comércio de tapetes, cortinas e forrações
	Comércio de utensílios e aparelhos odontológicos
	Comércio de utilidades domésticas, peças e acessórios e materiais para pequenos consertos domésticos

CARACTERÍSTICA

Atividades de pequeno porte que não causam incômodos significativos à vizinhança; nem poluição ambiental, quando adotadas as medidas adequadas para o seu controle; e nem atraem tráfego pesado ou intenso.

QUADRO 02 - TABELA DE ATIVIDADES POR TIPOS DE GRUPOS

A classificação das atividades tomou como base a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE Fiscal

GRUPO	ATIVIDADES
Grupo 1 (G1)	Comércio por meios eletrônicos
	Comércio de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal
	Comércio de peças e acessórios para eletrodomésticos
	Comércio de antiguidades
	Comércio de artigos de "souvenirs", bijuterias e artesanatos
	Comércio de artigos de armarinho
	Comércio de artigos de caça, pesca e "camping"
	Comércio de artigos de cama, mesa e banho
	Comércio de artigos de colchoaria
	Comércio de artigos de iluminação
	Comércio de artigos de relojoaria e joalheria
	Comércio de artigos de vestuário e complementos
	Comércio de artigos esportivos
	Comércio de artigos fotográficos e cinematográficos
	Comércio de artigos para animais, ração e animais vivos para criação doméstica
	Comércio de balas, bombons e semelhantes
	Comércio de bebidas
	Comércio de bicicletas e triciclos; suas peças e acessórios
	Comércio de brinquedos e artigos recreativos
	Comércio de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
	Comércio de calçados
	Comércio de calçados, bolsas, guarda-chuvas
	Comércio de discos e fitas
	Comércio de eletrodomésticos
	Comércio de fechadura e outros produtos de segurança
	Comércio de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos
	Comércio de hortifrutigranjeiros
	Comércio de instrumentos musicais e acessórios
	Comércio de jornais e revistas
	Comércio de laticínios, frios e conservas
	Comércio de louças, sanitários e de materiais hidráulicos
	Comércio de máquinas e equipamentos para escritório
	Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e pessoal exceto equipamentos de informática
	Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação
	Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de informática
	Comércio de tecidos
	Comércio de materiais de construção em geral

CARACTERÍSTICA

Atividades de pequeno porte que não causam incômodos significativos à vizinhança; nem poluição ambiental, quando adotadas as medidas adequadas para o seu controle; e nem atraem tráfego pesado ou intenso.

QUADRO 02 - TABELA DE ATIVIDADES POR TIPOS DE GRUPOS

A classificação das atividades tomou como base a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE Fiscal

GRUPO	ATIVIDADES
Grupo 1 (G1)	Comércio de materiais elétricos para construção
	Comércio de mercadorias em lojas de conveniência
	Comércio de móveis novos e/ou usados
	Comércio de parafusos, arruelas e congêneres
	Comércio de peças e acessórios para aparelhos elétricos
	Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos
	Comércio de plantas, flores naturais e artificiais, frutos ornamentais e vasos ornamentais - Floricultura
	Comércio de tintas, vernizes e resinas
	Comércio de utensílios e aparelhos médico - hospitalares e ortopédicos
	Comércio de vidros e espelhos
	Comércio de vimes e congêneres
	Condomínios de prédios residenciais ou não
	Confecção de roupas
	Consultoria Esotérica
	Cooperativa de gêneros alimentícios
	Cooperativa, inclusive agrícola, médica, etc (exceto de crédito)
	Corretagem e avaliação de imóveis
	Corretora de títulos e/ou valores
	Corretores e agentes de seguros e de planos de previdência complementar e de saúde
	Criação de peixes ornamentais
	Cultivo de flores, plantas ornamentais e produtos de viveiros
	Cursos de informática
	Cursos de pilotagem
	Cursos ligados às artes e cultura inclusive música
	Despachante
	Distribuição de combustíveis gasosos de qualquer tipo por sistema de tubulação
	Distribuição de filmes e de vídeos
	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários
	Drogaria - Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
	Edição de livros, revistas, jornais e de outros materiais impressos
	Educação Infantil - Creche
	Educação Infantil - Pré-escola
	Empresa de administração em geral
	Empresa de administração, participação e empreendimentos
	Empresa de administração, representação e distribuição
	Empresa de assistência a produtores rurais
	Empresa de assistência técnica em máquinas, aparelhos e equipamentos de precisão

CARACTERÍSTICA

Atividades de pequeno porte que não causam incômodos significativos à vizinhança; nem poluição ambiental, quando adotadas as medidas adequadas para o seu controle; e nem atraem tráfego pesado ou intenso.

QUADRO 02 - TABELA DE ATIVIDADES POR TIPOS DE GRUPOS

A classificação das atividades tomou como base a
Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE Fiscal

GRUPO	ATIVIDADES
Grupo 1 (G1)	Empresa de auditoria, peritagem e avaliação
	Empresa de capitalização
	Empresa de comunicação
	Empresa de comunicação, publicidade e radiofusão (quando agrupadas)
	Empresa de conserto de aparelhos elétricos/eletrônicos (exceto aparelhos de refrigeração)
	Empresa de conserto, conservação e reparação de máquinas e equipamentos em geral
	Empresa de construção em geral, inclusive terraplanagem e pavimentação
	Empresa de consultoria e assessoria em geral
	Empresa de execução de pinturas, letreiros, placas e cartazes
	Empresa de exportação
	Empresa de financiamento, crédito e investimento corporações
	Empresa de florestamento e reflorestamento
	Empresa de importação
	Empresa de importação e exportação
	Empresa de inspeção naval
	Empresa de instalação e manutenção de acessórios de decoração
	Empresa de instalação, montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos em geral
	Empresa de navegação
	Empresa de organização, planejamento, assessoria de projetos
	Empresa de peçação, escoramento e congêneres
	Empresa de pesquisa, prospecção e perfuração poços petrolíferos
	Empresa de pintura de bens móveis (exceto veículos e aparelho de refrigeração)
	Empresa de radiofusão - escritório
	Empresa de reparação e instalação de energia elétrica
	Empresa de reparação, instalação e manutenção de elevadores e escadas ou esteiras rolantes
	Empresa de representação em geral
	Empresa de seguros e créditos
	Empresa de seguros privados
	Empresa jornalística
	Empresa, sociedade e associação difusão cultural e artística
	Engraxataria
	Ensino de esportes
	Equipamento de infra-estrutura urbana
	Escritório de contato para Auto - Socorro Volante
	Escritório de empresa de beneficiamento de cereais
	Escritório de empresa de criação de animais para corte ou consumo humano
	Escritório de empresa de cultivo de produtos de lavoura de qualquer natureza

CARACTERÍSTICA

Atividades de pequeno porte que não causam incômodos significativos à vizinhança; nem poluição ambiental, quando adotadas as medidas adequadas para o seu controle; e nem atraem tráfego pesado ou intenso.

QUADRO 02 - TABELA DE ATIVIDADES POR TIPOS DE GRUPOS

A classificação das atividades tomou como base a
Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE Fiscal

GRUPO	ATIVIDADES
Grupo 1 (G1)	Escritório de empresa de extração e ou beneficiamento de minerais não metálicos
	Escritório de empresa de transporte
	Estabelecimento de restauração e/ou limpeza qualquer objeto - bem móvel
	Estúdios de gravação de som
	Estúdios fotográficos
	Exploração de estacionamento para veículos
	Exploração de fliperamas e jogos eletrônicos
	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionados por moeda
	Fabricação de artefatos diversos de bambu, palha, vime, cortiça e materiais trançados - exceto móveis
	Fabricação de artigos de joalheria, ourivesaria e bijouterias
	Fabricação de artigos de mesa, cama, banho, cortina e tapeçaria
	Fabricação de artigos de perfumaria, cosméticos e artigos de toucador
	Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, drops, bombons, chocolate e similares
	Fabricação de brinquedos e de outros jogos recreativos
	Fabricação de calçados
	Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório
	Fabricação de condimentos e essências alimentícias
	Fabricação de discos e fitas virgens
	Fabricação de embalagens e artigos de papel, papelão e papéis aluminados
	Fabricação de escovas, vassouras, pincéis e semelhantes
	Fabricação de estofados e capas para veículos
	Fabricação de fitas e formulários contínuos - impressos ou não
	Fabricação de fraldas descartáveis e de absorventes higiênicos
	Fabricação de instrumentos e material ótico
	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
	Fabricação de instrumentos, utensílios e aparelhos inclusive de medidas
	Fabricação de malas, valises e outros produtos similares
	Fabricação de massas alimentícias e biscoitos
	Fabricação de material de comunicação inclusive peças e acessórios
	Fabricação de material fotográfico e cinematográfico
	Fabricação de membros artificiais, aparelhos p/ correção de defeitos físicos e cadeira de rodas
	Fabricação de ovos de páscoa

CARACTERÍSTICA

Atividades de pequeno porte que não causam incômodos significativos à vizinhança; nem poluição ambiental, quando adotadas as medidas adequadas para o seu controle; e nem atraem tráfego pesado ou intenso.

QUADRO 02 - TABELA DE ATIVIDADES POR TIPOS DE GRUPOS

A classificação das atividades tomou como base a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE Fiscal

GRUPO	ATIVIDADES
Grupo 1 (G1)	Fabricação de produtos alimentícios Fabricação de produtos alimentícios Fabricação de produtos de limpeza e polimento Fabricação de produtos de padaria e confeitaria Fabricação de produtos farmacêuticos, perfumaria, cosméticos, sabões e velas Fabricação de rações balanceadas para animais Fabricação de refeições conservadas Fabricação de sorvetes, bolos, tortas geladas e componentes Fabricação de toldos e artefatos de lona Fabricação de velas Fabricação de vestuário e artefatos de tecidos Fabricação de vinhos e vinagres Farmácia - Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas Fiação tecelagem Filmagem de festas e eventos Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar ou para empresas Fotocópias, digitalização impressão e serviços correlatos Galeria de arte e museus Gestão de instalações desportivas Hospital Imobiliária Impermeabilização em obras de engenharia civil Impressão eletrônica de documentos Incorporação e compra e venda de imóveis Laboratório de análises técnicas Laboratório Fotográfico Lanchonete, cafés, casas de chá, de sucos e similares Lavanderias e tinturarias Livraria Locação de aparelhos, máquinas e equipamentos eletro-eletrônicos, esportivos e de lazer Locação de bens móveis e imóveis (exceto veículos) Malharia, artigos de passamanaria, rendas e bordados Manutenção e reparação de aparelhos e utensílios para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia - inclusive de microondas e Mercearia Oficina de costuras

CARACTERÍSTICA

Atividades de pequeno porte que não causam incômodos significativos à vizinhança; nem poluição ambiental, quando adotadas as medidas adequadas para o seu controle; e nem atraem tráfego pesado ou intenso.

QUADRO 02 - TABELA DE ATIVIDADES POR TIPOS DE GRUPOS

A classificação das atividades tomou como base a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE Fiscal

GRUPO	ATIVIDADES
Grupo 1 (G1)	Organização e exploração de atividades desportivas
	Ótica
	Ourivesaria
	Outras atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente
	Outras atividades relacionadas à produção de filmes e fitas de vídeos
	Outros serviços de alimentação (em trailers, quiosques, veículos e outros equipamentos)
	Padaria, confeitaria, panificadora
	Papelaria
	Peixaria
	Perfuração e construção de poços de águas
	Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais
	Pesquisa e desenvolvimento das ciências sociais e humanas
	Posto de coleta de anúncios/classificados
	Prestação de serviço de entretenimento infantil
	Prestação de serviço de fornecimento de mão de obra para demonstração de produtos
	Prestação de Serviços à Pessoas de Terceira Idade
	Prestação de serviços de informática
	Prestação de serviços de reparação e conservação de bens imóveis
	Prestação de serviços de telecomunicações
	Prestação de Serviços para Tratamento de Água e de Efluentes Líquidos
	Prestação de serviços postais e telegráficos
	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas
	Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais
	Produção de artigos artesanais
Produção de sucos de frutas e de legumes	
Recondicionamento de Cartuchos de Impressoras e Toners	
Relojoaria	
Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	
Reparação de calçados	
Reparação de jóias e relógios	
Reparação e manutenção de aparelhos telefônicos	
Reprodução de discos e fitas	
Restaurante	
Salão de beleza e estética	
Salão de beleza para animais domésticos	
Serviço de jardinagem - inclusive plantio de gramado	

CARACTERÍSTICA

Atividades de pequeno porte que não causam incômodos significativos à vizinhança; nem poluição ambiental, quando adotadas as medidas adequadas para o seu controle; e nem atraem tráfego pesado ou intenso.

QUADRO 02 - TABELA DE ATIVIDADES POR TIPOS DE GRUPOS

A classificação das atividades tomou como base a
Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE Fiscal

GRUPO	ATIVIDADES
Grupo 1 (G1)	Serviço de remoção de pacientes
	Serviço de reparos navais
	Serviço em acupuntura
	Serviços advocatícios
	Serviços de adestramento de cães de guarda
	Serviços de banco de sangue
	Serviços de cobrança e de informações cadastrais
	Serviços de decoração de interiores
	Serviços de decoração, instalação e locação de equipamentos p/ festa
	Serviços de encadernação e plastificação
	Serviços de fisioterapia e terapia ocupacional
	Serviços de fotografias aéreas, submarinas e similares
	Serviços de medição de consumo de energia elétrica, gás e água
	Serviços de microfilmagem
	Serviços de prótese dentária
	Serviços de raio-x, radiodiagnóstico e radioterapia
	Serviços de revestimentos e aplicação de resinas em interiores e exteriores
	Serviços de tradução, interpretação e similares
	Serviços domésticos
	Serviços promoção planos assistência médica e odontológica
	Serviços relacionados a animais domésticos
	Serviços relacionados com a extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada por terceiros
	Serviços subaquáticos em geral
	Serviços técnicos de cartografia, topografia e geodesia
	Sindicato e sede de partidos políticos
	Sociedades de crédito imobiliário
	Sorveteria
	Transporte escolar - escritório
	Vidraçaria

CARACTERÍSTICA

Atividades de pequeno porte que não causam incômodos significativos à vizinhança; nem poluição ambiental, quando adotadas as medidas adequadas para o seu controle; e nem atraem tráfego pesado ou intenso.

QUADRO 02 - TABELA DE ATIVIDADES POR TIPOS DE GRUPOS

A classificação das atividades tomou como base a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE Fiscal

GRUPO	ATIVIDADES
Grupo 2 (G2)	<p>Obs.: As atividades enquadradas em G2 poderão ser toleradas nos endereços onde é permitido apenas a implantação de atividades enquadradas em G1, quando, e somente quando, se tratar apenas de escritório administrativo da empresa sem o exercício efetivo da atividade e obedecendo a área máxima ligada a atividade do Grupo 1. Nesse caso no Alvará de Funcionamento deverá constar licenciado para Escritório de Contato da Empresa.</p>
CARACTERÍSTICA	<p>Atividades de médio porte que, embora necessárias ao atendimento aos bairros, podem causar algum tipo de incomodidade ao entorno, demandando um maior controle para sua implantação.</p>
	<p>Abate de pequenos animais e aves</p> <p>Agência autorizada de compra venda e manutenção de veículos</p> <p>Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil, inclusive andaime</p> <p>Armazéns gerais</p> <p>Atividades de vigilância e segurança privada</p> <p>Auto-escola ou Formação de condutores</p> <p>Banco e casa bancária</p> <p>Bolsa de mercadorias</p> <p>Bolsa de valores</p> <p>Casa de câmbio</p> <p>Casa de jogos</p> <p>Casas de festas e eventos</p> <p>Casas de Shows</p> <p>Centro de convenções</p> <p>Clubes sociais, desportivos e similares</p> <p>Comércio de lubrificantes para veículos automotores</p> <p>Comércio de pneumáticos e câmaras de ar</p> <p>Comércio de ferro e aço</p> <p>Comércio de máquinas e equipamentos agrícolas</p> <p>Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial, suas peças e acessórios</p> <p>Comércio de veículos novos e/ou usados</p> <p>Comércio de embarcações e outros veículos recreativos suas peças e acessórios</p> <p>Comércio de gás liquefeito de petróleo (GLP)</p> <p>Comércio de madeira e seus artefatos</p> <p>Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário</p> <p>Comércio de motocicletas, inclusive peças e acessórios</p> <p>Comércio de peças e acessórios para veículos automotores</p> <p>Comércio de insumos para gráficas e similares</p> <p>Conserto e restauração de artigos de madeira e do mobiliário</p> <p>Conserto e restauração de objetos</p>

QUADRO 02 - TABELA DE ATIVIDADES POR TIPOS DE GRUPOS

A classificação das atividades tomou como base a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE Fiscal

GRUPO	ATIVIDADES
Grupo 2 (G2)	Cooperativa de crédito
	Criação de animais domésticos
CARACTERÍSTICA	Cursos de idiomas
	Cursos preparatórios para concursos
Atividades de médio porte que, embora necessárias ao atendimento aos bairros, podem causar algum tipo de incomodidade ao entorno, demandando um maior controle para sua implantação.	Depósito de material de construção em geral
	Distribuidora de gelo
	Distribuidora de produtos para bares e mercearias
	Distribuidora de sorvete
	Educação profissional de nível técnico
	Empresa de radiofusão
	Empresa limpadoras, higienizadoras, desinfetadoras, dedetizadoras e desentupidora
	Engarrafamento e gaseificação de água mineral
	Exploração de salas de espetáculos
	Fabricação de artigos de madeira e artigos de carpintaria e marcenaria
	Fabricação de artigos de madeira. Excluem-se os mobiliários
	Fabricação de gelo
	Fabricação de material e serviços gráficos
	Fabricação de mobiliário e artefatos de madeira
	Fabricação de móveis e artefatos de metal ou c/ predominância de metal
	Fabricação de portas, janelas e estruturas em madeira
	Fabricação e acabamento de móveis e artigos mobiliários não especificados
	Funerária
	Impressão de outros materiais e serviços gráficos inclusive litografia, serigrafia e fotolito
	Impressão, edição de jornais, livros, edições e revistas
	Locação de caçamba de entulhos
	Locação de equipamentos de sonorização
	Locação de máquinas e equipamentos comerciais, industriais e agrícolas
	Locação de veículos
	Loja de departamentos ou magazines
	Marcenaria
	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
	Outras atividades de ensino, não especificadas anteriormente
	Outras atividades relacionadas à limpeza urbana e esgoto
	Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associada ao abate
	Prestação de serviços de carga e recarga de extintores de incêndio
	Prestação de serviços de estamperia (silk-screen)
	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores

QUADRO 02 - TABELA DE ATIVIDADES POR TIPOS DE GRUPOS

A classificação das atividades tomou como base a
Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE Fiscal

GRUPO	ATIVIDADES
Grupo 2 (G2)	Representação estrangeira e consulado
	Serralheria
	Serviço de organização de festas e eventos
	Serviço de reboque de veículos
	Serviços de bufê
	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos
	Serviços de manutenção e reparação de automóveis
	Serviços de somato-conservação
	Serviços gráficos
	Serviços relacionados com a extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada por terceiros
CARACTERÍSTICA	Transporte escolar
	Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial

Atividades de médio porte que, embora necessárias ao atendimento aos bairros, podem causar algum tipo de incomodidade ao entorno, demandando um maior controle para sua implantação.

QUADRO 02 - TABELA DE ATIVIDADES POR TIPOS DE GRUPOS

A classificação das atividades tomou como base a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE Fiscal

GRUPO	ATIVIDADES
-------	------------

Grupo 3 (G3)

Obs.: As atividades enquadradas em G3 poderão ser toleradas nos endereços onde é permitido apenas a implantação de atividades enquadradas em G1 ou G2, quando se tratar apenas de escritório de contato da empresa, sem o exercício efetivo da atividade e obedecendo às características e produção de incomodidade ligada a atividade dos Grupos permitidos no local. Nesse caso no Alvará de Funcionamento deverá constar: licenciado para "Escritório Administrativo da Empresa".

CARACTERÍSTICA

Atividades urbanas peculiares que, pelo seu grande porte, escala de empreendimento ou função, independentemente do porte, são potencialmente geradoras de impacto. Corresponde às atividades listadas como G1 e G2 cujas proporções podem causar impacto à vizinhança, mais os estabelecimentos, sem limite de área vinculada à atividade.

ATIVIDADES DOS GRUPOS G1 E G2 CUJAS PROPORÇÕES PODEM CAUSAR IMPACTO À VIZINHANÇA

Boite, Discotecas, danceterias e similares

Cemitérios

Comércio de aeronaves

Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais - exceto de grande porte

Construção e montagem de aeronaves

Construção e montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes

Construção e reparação de embarcações de grande porte

Distribuidora de petróleo e derivados

Distribuidora de produtos farmacêuticos

Educação profissional de nível tecnológico

Educação superior - Graduação

Educação superior - Graduação e pós-graduação

Empresa de transporte coletivo urbano

Empresa de transporte de cargas e mudanças

Empresa de transporte Marítimo e Serviços Complementares

Empresa rodoviária - transporte de passageiros - interurbano

Estação de tratamento de lixo

Exploração comercial de edifício-garagem

Fabricação de aparelhos e utensílios elétricos p/ fins industriais e comerciais

Fabricação de adesivos e selantes

Fabricação de álcool

Fabricação de aparelhos elétricos p/ uso doméstico inclusive peças e acessórios

Fabricação de aparelhos elétricos p/ fins terapêuticos, eletroquímicos e outros usos técnicos

Fabricação de artefatos de cordoaria

Fabricação de artefatos de fibra de vidro

Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos

Fabricação de artefatos diversos de borracha

Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários

QUADRO 02 - TABELA DE ATIVIDADES POR TIPOS DE GRUPOS

A classificação das atividades tomou como base a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE Fiscal

GRUPO	ATIVIDADES	
<p>Grupo 3 (G3)</p>	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados - inclusive peças	
	Fabricação de blocos, placas e outros artigos de cimento moldadas de concreto	
	Fabricação de café solúvel	
	Fabricação de caminhões e ônibus	
	Fabricação de cerveja e chopp	
	Fabricação de cloro e álcalis	
	Fabricação de colchões	
	Fabricação de couros, peles e produtos similares	
	Fabricação de elastômeros	
	Fabricação de estruturas metálicas	
	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos	
	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, inclusive peças	
	Fabricação de fósforos de segurança	
	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	
	<p>CARACTERÍSTICA</p> <p>Atividades urbanas peculiares que, pelo seu grande porte, escala de empreendimento ou função, independentemente do porte, são potencialmente geradoras de impacto. Corresponde às atividades listadas como G1 e G2 cujas proporções podem causar impacto à vizinhança, mais os estabelecimentos, sem limite de área vinculada à atividade.</p>	Fabricação de material cerâmico
		Fabricação de material elétrico e de comunicação
		Fabricação de óleos e gorduras comestíveis
		Fabricação de óleos vegetais, animais ou minerais
		Fabricação de outras bebidas não especificadas
		Fabricação de outros artigos couros e peles. Excluem-se calçados/vestiários
Fabricação de peças e ornatos, gesso ou cerâmica.		
Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção - inclusive peças		
Fabricação de outros defensivos agrícolas		
Fabricação de outros equipamentos de transporte		
<p>CARACTERÍSTICA</p> <p>Atividades urbanas peculiares que, pelo seu grande porte, escala de empreendimento ou função, independentemente do porte, são potencialmente geradoras de impacto. Corresponde às atividades listadas como G1 e G2 cujas proporções podem causar impacto à vizinhança, mais os estabelecimentos, sem limite de área vinculada à atividade.</p>	Fabricação de outros produtos derivados do tabaco não especificados	
	Fabricação de outros produtos inorgânicos	
	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos	
	Fabricação de outros tubos de ferro e aço	
	Fabricação de peças e acessórios p/ veículos auto-motores ou não, inclusive peças e acessórios	
	Fabricação de resinas termoplásticas	
	Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido	
	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	
	Fabricação de tratores agrícolas - inclusive peças	
	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	
Fabricação de tratores agrícolas - inclusive peças		

QUADRO 02 - TABELA DE ATIVIDADES POR TIPOS DE GRUPOS

A classificação das atividades tomou como base a
Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE Fiscal

GRUPO	ATIVIDADES
	ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO GRUPO G3
	Fabricação de óleos e gorduras comestíveis
	Fabricação de óleos vegetais, animais ou minerais
	Fabricação de outras bebidas não especificadas
	Fabricação de outros artigos couros e peles. Excluem-se calçados/vestiários
	Fabricação de peças e ornatos, gesso ou cerâmica
	Fabricação de tratores de esteira e tratores de uso na extração mineral e construção - inclusive peças
	Fabricação de tubos de aço com costura
	Fabricação de válvulas, torneiras e registros, inclusive peças
	Fabricação e engarrafamento de aguardente e outras bebidas alcoólicas
	Fabricação e engarrafamento de bebidas não alcoólicas
	Fabricação e preparação de fumo e fabricação de cigarros, cigarrilhas e charutos
	Fabricação material eletrônico. Excluem-se os de comunicação
	Ferro velho e sucata
	Frigorífico e preparação de carne e subprodutos sem abate
	Galvanoplastia, cromação e estamparia de metais
	Garagem (de empresas)
	Hipermercado - Comércio varejista de mercadorias em geral, com preponderância de produtos alimentícios, com área de venda superior a 5000 metros quadrados
	Indústria mecânica
	Indústria Metalúrgica
	Indústria têxtil
	Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários
	Marmoraria - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
	Moagem de trigo e fabricação de derivados
	Montagem de estruturas metálicas - exceto temporárias
	Parque de exposições
	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro
	Posto de Abastecimento de Aeronaves
	Posto de abastecimento de veículos automotores
	Preparação do leite e produtos de laticínios
	Preparação do pescado e conservas do pescado
	Prestação de serviços complementares da atividade de transportes aéreos
	Produção de arames de aço
	Produção de artefatos estampados de metal
	Produção de casas de madeira pré-fabricadas
	Produção de laminados planos de aços especiais
	Produção de outros laminados longos de aço

Grupo 3 (G3)

CARACTERÍSTICA

Atividades urbanas peculiares que, pelo seu grande porte, escala de empreendimento ou função, independentemente do porte, são potencialmente geradoras de impacto. Corresponde às atividades listadas como G1 e G2 cujas proporções podem causar impacto à vizinhança, mais os estabelecimentos, sem limite de área vinculada à atividade.

QUADRO 02 - TABELA DE ATIVIDADES POR TIPOS DE GRUPOS

A classificação das atividades tomou como base a
Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE Fiscal

GRUPO	ATIVIDADES
	Produção de soldas e anodos para galvanoplastia
	Produção de tubos e canos sem costura
	Produção e distribuição de gás através de tubulações
	Recondicionamento de pneumáticos
	Serviço de cromagem e niquelação
	Serviço de guarda-móveis
	Serviço de tornearia e soldagem
	Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados
	Terminais rodoviários e ferroviários
	Terminal Pesqueiro
	Torreção e moagem de café

QUADRO 02 - TABELA DE ATIVIDADES POR TIPOS DE GRUPOS

A classificação das atividades tomou como base a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE Fiscal

GRUPO	ATIVIDADES
Grupo 4 (G4)	As atividades enquadradas em G4 poderão ser toleradas na ZRU 2. Ressalta-se que as atividades destacadas na lista abaixo poderão ocorrer também na ZIN.
CARACTERÍSTICA Atividades rurais peculiares potencialmente geradoras de impacto, principalmente no tocante ao solo e água. Devem ser instaladas na ZRU2 dada a existência das condições adequadas ao desenvolvimento das atividades em conformidade com a Legislação Ambiental	Abate de reses, exceto suínos Abate de suínos, aves e outros pequenos animais Aquicultura em água doce Atividades de apoio à agricultura Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural Atividades de apoio à pecuária Atividades de apoio à produção florestal Atividades de pós-colheita Criação de animais não especificados anteriormente Criação de aves Criação de bovinos Criação de caprinos e ovinos Criação de outros animais de grande porte Criação de suínos Cultivo de cacau Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária Cultivo de café Cultivo de cana-de-açúcar Cultivo de cereais Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva Cultivo de fumo Cultivo de laranja Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente Cultivo de soja Cultivo de uva Estação de tratamento de lixo Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas) Extração de minerais metálicos não - ferrosos não especificados anteriormente Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos Extração de minerais radioativos Extração de minério de alumínio Extração de minério de estanho
Grupo 4 (G4)	

QUADRO 02 - TABELA DE ATIVIDADES POR TIPOS DE GRUPOS

A classificação das atividades tomou como base a
Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE Fiscal

GRUPO	ATIVIDADES
	Extração de minério de ferro
	Extração de minério de manganês
	Extração de minério de metais preciosos
	Extração de pedra, areia e argila
	Fabricação de álcool
	Fabricação cerveja e chopp
	Fabricação de material cerâmico
	Fabricação e engarrafamento de aguardente e outras bebidas alcoólicas
	Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido
	Marmoraria - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
	Pesca em água doce
	Produção de sementes certificadas
	Produção florestal - florestas nativas
	Produção florestal - florestas plantadas

CARACTERÍSTICA

Atividades rurais pecuárias potencialmente geradoras de impacto, principalmente no tocante ao solo e água. Devem ser instaladas na ZRU2 dada a existência das condições adequadas ao desenvolvimento das atividades em conformidade com a Legislação Ambiental

QUADRO 02 - TABELA DE ATIVIDADES POR TIPOS DE GRUPOS

A classificação das atividades tomou como base a
Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE Fiscal

GRUPO	ATIVIDADES
Grupo 5 (G5)	As atividades enquadradas em G5 poderão ser toleradas na ZCO1. Ressalta-se que as atividades destacadas abaixo poderão ocorrer também na ZIN1.
CARACTERÍSTICA	Posto de abastecimento de veículos automotores. Atividades urbanas peculiares que, independentemente do porte, são potencialmente geradoras de impacto ambiental e de vizinhança.